

Processo nº 226.658, de autoria do senhor Tenente Santini, que concede Título de Cidadão Campineiro a Guilherme Muraro Derrite. Parecer da Comissão Especial de Honraria, favorável.

5) Turno único de votação do Projeto de Lei nº 103/18, Processo nº 226.690, de autoria do senhor Carmo Luiz, que declara órgão de utilidade pública municipal a Associação dos Despachantes Aduaneiros do Brasil - ADAB. Parecer da Comissão de Educação e Esporte, favorável.

6) Turno único de discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 38/18, Processo nº 226.564, de autoria do senhor Nelson Hossri, que concede Medalha Arautos da Paz a Dayane Lina Porto. Parecer da Comissão Especial de Honraria, favorável.

7) Turno único de discussão e votação do Projeto de Lei nº 19/18, Processo nº 226.029, de autoria do senhor Vinicius Gratti, que denomina Rua Iran Clive do Nascimento uma via pública do município de Campinas. Parecer da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, favorável.

8) Turno único de discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 32/18, Processo nº 226.507, de autoria do senhor Perminio Monteiro, que concede Medalha Exemplo Digno "General Nelson Santini Júnior" ao Guarda Municipal de Campinas Rayland Tanimoto Celestino. Parecer da Comissão Especial de Honraria, favorável.

9) Matérias adiadas de Reunião anterior.

10) Discussão e votação de moção.

11) Discussão e votação de ata.

12) Matérias lidas no Expediente e sujeitas à deliberação do Plenário.

#### GRANDE EXPEDIENTE

Oradores inscritos no Grande Expediente.

Campinas, 17 de maio de 2018

**RAFA ZIMBALDI**

Presidente

### PAUTA DA 30ª REUNIÃO ORDINÁRIA

*PAUTA DOS TRABALHOS DA 30ª REUNIÃO ORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO DIA 23 DE MAIO DE 2018, QUARTA-FEIRA, ÀS 18 HORAS, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS.*

#### PEQUENO EXPEDIENTE

1 - Leitura da correspondência recebida e das proposições apresentadas à Casa.

2 - Leitura de informações ou respostas às proposições submetidas à deliberação do Plenário.

3 - Comunicados dos senhores vereadores.

#### ORDEM DO DIA

**Incluído na pauta em regime de urgência mediante Requerimento nº 1.164/18, devidamente aprovado:**

1) Turno único de discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 114/18, Processo nº 227.008, de autoria do senhor Gustavo Petta, que concede Título de Cidadão Campineiro a Fernando Vaz Pupo. Parecer da Comissão Especial de Honraria, favorável.

**Incluído na pauta em regime de urgência mediante Requerimento nº 1.165/18, devidamente aprovado:**

2) Turno único de discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 112/18, Processo nº 227.006, de autoria do senhor Gustavo Petta, que concede Diploma de Mérito Jurídico a Tagino Alves dos Santos. Parecer da Comissão Especial de Honraria, favorável.

**Incluído na pauta em regime de urgência mediante Requerimento nº 1.166/18, devidamente aprovado:**

3) Turno único de discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 80/18, Processo nº 226.827, de autoria do senhor Gustavo Petta, que concede Diploma de Mérito Educacional "Prof. Darcy Ribeiro" a Glória Elisa Bearzotti Pires von Buettner.

**Incluído na pauta em regime de urgência mediante Requerimento nº 1.167/18, devidamente aprovado:**

4) Turno único de discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 81/18, Processo nº 226.836, de autoria do senhor Gustavo Petta, que concede Medalha "Dorcelina de Oliveira Folador" a Gessilda Silva Modesto. Parecer da Comissão Especial de Honraria, favorável.

**Incluído na pauta em regime de urgência mediante Requerimento nº 1.168/18, devidamente aprovado:**

5) Turno único de discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 116/18, Processo nº 227.047, de autoria do senhor Gustavo Petta, que concede Diploma de Mérito Médico "Dr. Roberto Maia Rocha Brito" a Ana Maria Alves de Lima.

**Incluído na pauta em regime de urgência mediante Requerimento nº 1.169/18, devidamente aprovado:**

6) Turno único de discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 117/18, Processo nº 227.048, de autoria do senhor Gustavo Petta, que concede Diploma de Mérito Educacional "Prof. Darcy Ribeiro" a Sérgio Antônio da Silva Leite.

**Incluído na pauta em regime de urgência mediante Requerimento nº 1.170/18, devidamente aprovado:**

7) Turno único de discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 79/18, Processo nº 226.826, de autoria do senhor Gustavo Petta, que concede Diploma de Mérito "Herbert de Souza - Betinho" a Pedro Silva. Parecer da Comissão Especial de Honraria, favorável.

**Incluído na pauta em regime de urgência mediante Requerimento nº 1.171/18, devidamente aprovado:**

8) Turno único de discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 113/18, Processo nº 227.007, de autoria do senhor Gustavo Petta, que concede Diploma de Mérito Esportivo "Sérgio José Salveucci" a Carlos Eduardo Silva. Parecer da Comissão Especial de Honraria, favorável.

9) Turno único de discussão e votação do Projeto de Lei nº 278/17, Processo nº 225.230, de autoria do senhor Campos Filho, que institui no Calendário Oficial do Município de Campinas o Dia da Comunidade Venezuelana. Parecer da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, favorável.

10) Matérias adiadas de Reunião anterior.

11) Discussão e votação de moção.

12) Discussão e votação de ata.

13) Matérias lidas no Expediente e sujeitas à deliberação do Plenário.

#### GRANDE EXPEDIENTE

Oradores inscritos no Grande Expediente.

Campinas, 17 de maio de 2018

**RAFA ZIMBALDI**

Presidente

#### DIRETORIA DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO

### ANULAÇÃO

*PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2018*

**PROCESSO Nº 25.851/2018**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de cópiagem, o qual classifica-se como serviço comum de natureza continuada, conforme descrições informadas no Anexo I - Termo de Referência.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, acolhendo o despacho do Sr. Diretor de Materiais e Patrimônio, considerando a existência de vício no descritivo do Anexo I - Termo de Referência e, com base no Art. 49 da Lei nº 8.666/93, **ANULO** o Pregão Eletrônico nº 10/2018, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de eventuais recursos. Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados na Câmara Municipal de Campinas, localizada na Avenida da Saúde, 1004 - Campinas/SP, em dias úteis, nos horários das 9h às 17h. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se a Coordenadoria de Compras e Licitações para as demais providências.

Campinas, 17 de maio de 2018

**RAFAEL FERNANDO ZIMBALDI**

Presidente da Câmara Municipal de Campinas

### DECISÃO DA IMPUGNAÇÃO

*PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2018*

**PROCESSO Nº 25.606/2017**

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos de multimídia, computadores e periféricos para o Plenário da Câmara Municipal de Campinas, conforme descrições informadas no Anexo I - Termo de Referência.

De acordo com parecer retro, que acato na íntegra, julgo **TEMPESTIVO** a impugnação apresentada pela empresa MICROSENS S.A., e no seu mérito julgo **PARCIALMENTE PROCEDENTE**, determinando a reabertura do presente certame com as alterações necessárias.

Campinas, 17 de maio de 2018

**SIDNEY VIEIRA COSTACURTA**

Diretor de Materiais e Patrimônio

### REABERTURA DE LICITAÇÃO

*PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2018*

Acha-se aberto na Câmara Municipal de Campinas o Pregão nº 08/2018 - Eletrônico - Processo nº 25.606/2017 - **Objeto:** Aquisição de equipamentos multimídia, computadores e periféricos para o Plenário da Câmara Municipal de Campinas, conforme descrições informadas no Anexo I - Termo de Referência.

**Recebimento das Propostas:** a partir das 8h do dia 18/05/2018;

**Início da Disputa de Preços:** a partir das 10h do dia 04/06/2018;

**Disponibilidade do Edital:** 18/05/2018, no portal eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Esclarecimentos adicionais com o Pregoeiro Lucas Risso pelo telefone (19) 3736.1766 ou através do e-mail: [licitacoes@campinas.sp.leg.br](mailto:licitacoes@campinas.sp.leg.br).

Campinas, 17 de maio de 2018

**SIDNEY VIEIRA COSTACURTA**

Diretor de Materiais e Patrimônio

### DIVERSOS

#### ENTIDADES ASSISTENCIAIS E ASSOCIAÇÕES DE BAIRRO

### CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "SÍNDROME DE DOWN"

#### CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL SÍNDROME DE DOWN

C.N.P.J. 51.902.138/0001-17

#### BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

ATIVO	NOTA EXPLICATIVA	2017	2016
<b>CIRCULANTE</b>			
CAIXA	NT 04	97,32	1.036,01
BANCOS C/ MOVIMENTO SEM RESTRIÇÃO	NT 04	92.591,01	3.948,67
BANCOS C/ MOVIMENTO COM RESTRIÇÃO	NT 04	7.434,91	1.138,30
APLICAÇÕES FINANCEIRAS SEM RESTRIÇÃO	NT 05	81.978,72	203.327,38
APLICAÇÕES FINANCEIRAS COM RESTRIÇÃO	NT 05	23.148,65	5.857,90
<b>CONVÊNIOS, SUBVENÇÕES E PARCERIAS</b>			
FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	NT 07	20.419,20	12.721,20
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	NT 07	25.110,00	60.028,36
FUNDAÇÃO FEAC	NT 03	1.071,97	24.844,30
<b>CRÉDITOS A RECEBER</b>			
PIS, COFINS E CONTRIBUIÇÃO A RECUPERAR		946,14	190,71
JRRF A RECUPERAR		305,21	125,34
<b>DESPESAS ANTECIPADAS</b>			
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS		4.803,35	33.280,78
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		176,57	1.161,08
PRÊMIOS DE SEGURO		3.236,15	3.303,95
<b>TOTAL DO CIRCULANTE</b>		<b>261.319,20</b>	<b>350.963,98</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>			
<b>INVESTIMENTOS</b>			
AÇÕES - SANTANDER 13960065		-	35.313,94
<b>IMOBILIZADO</b>			
IMOBILIZADO SEM RESTRIÇÃO	NT 04	4.290.198,73	4.300.825,73
IMOBILIZADO COM RESTRIÇÃO	NT 04	142.985,00	142.985,00
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	NT 04	(248.533,28)	(174.330,52)
<b>TOTAL DO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>4.184.650,45</b>	<b>4.304.794,15</b>
<b>TOTAL ATIVO</b>		<b>4.445.969,65</b>	<b>4.655.758,13</b>

PASSIVO	NOTA EXPLICATIVA	2017		2016	
<b>CIRCULANTE</b>					
EMPRÉSTIMOS		27.000,00	-		
FORNECEDORES		21.276,06	22.759,68		
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	NT 04	10.976,64	19.457,78		
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	NT 04	167.048,59	279.970,30		
<b>CONVÊNIOS, SUBVENÇÕES E PARCERIAS</b>					
FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	NT 07	24.567,52	14.301,76		
FMDCA	NT 07	9.300,43	68,48		
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	NT 07	39.223,33	-		
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE MONTE MOR	NT 07	4.325,52	61.722,48		
FUNDAÇÃO FEAC	NT 03	12.741,77	30.778,45		
<b>RECEITA DIFERIDA</b>					
RECEITA DIFERIDA	NT 07	16.709,88	16.893,24		
<b>TOTAL DO CIRCULANTE</b>					
		<b>333.169,74</b>	<b>445.952,17</b>		
<b>NÃO CIRCULANTE</b>					
TRIBUTOS PARCELADOS		8.147,73	-		
<b>RECEITA DIFERIDA</b>					
RECEITA DIFERIDA	NT 07	72.299,97	88.973,61		
<b>TOTAL DO NÃO CIRCULANTE</b>					
		<b>80.447,70</b>	<b>88.973,61</b>		
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>					
PATRIMÔNIO SOCIAL		4.120.832,35	4.424.355,14		
(+) SUPERÁVIT/(-) DÉFICIT DO EXERCÍCIO		(88.480,14)	(303.808,37)		
AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	NT 04	-	285,58		
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO SOCIAL</b>					
		<b>4.032.352,21</b>	<b>4.120.832,35</b>		
<b>TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>					
		<b>4.445.969,65</b>	<b>4.655.758,13</b>		
AS NOTAS EXPLICATIVAS SÃO PARTE INTEGRANTE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS					
<b>CLAUDETE DE LIMA</b> PRESIDENTE					
<b>EDUARDO MAGOSSO NETO</b> CRC ISP182176/O-9					

**CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL SÍNDROME DE DOWN**  
C.N.P.J. 51.902.138/0001-17

**DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO**

(Valores expressos em Reais – R\$)

	Notas Explicativas	EDUCAÇÃO	
		2017	2016
<b>RECEITAS PRÓPRIAS</b>		<b>1.743.393,84</b>	<b>1.880.859,53</b>
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES			
CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES PESSOAS JURÍDICAS	NT 06.1	19.584,06	3.785,00
CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES PESSOAS FÍSICAS	NT 06.2	103.068,57	84.391,25
DONATIVO SANASA	NT 06.3	5.797,33	3.874,83
DOAÇÕES EM ESPÉCIE	NT 06.4	2.678,68	11.877,60
CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA CUSTEIO			
TELEMARKETING	NT 06.5	1.254.144,16	1.431.619,91
PROMOÇÕES E EVENTOS	NT 06.6	86.056,28	28.014,00
FESTA JULINA	NT 06.7	14.382,63	4.798,98
FESTA DA PIZZA	NT 06.8	10.307,34	9.538,00
RECEITAS COM VOLUNTARIADO	NT 06.9	11.244,00	11.379,45
RECEITAS PATRIMONIAIS	NT 06	-	7.500,00
OUTRAS RECEITAS			
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	NT 06.10	22.125,69	1.872,34
NOTA FISCAL PAULISTA	NT 06.11	207.435,83	213.315,38
RECEITAS FINANCEIRAS	NT 05	6.569,27	68.892,79
<b>RECEITAS DE SUBVENÇÃO / CO-FINANCIAMENTO / CONVÊNIOS</b>		<b>444.596,90</b>	<b>412.966,41</b>
FMAS CO-FINANCIAMENTO MUNICIPAL		63.964,53	79.841,98
FMDCA		9.507,39	9.455,55
FMDCA / ATIVO IMOBILIZADO		64,20	64,20
SECRETARIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		16.792,80	16.829,04
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		267.322,62	242.984,40
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE MONTE MOR		84.196,48	62.922,00
(-) DEVOLUÇÃO DE RECURSOS		-	(329,57)
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	NT 05	2.748,88	1.198,81
<b>PARCERIAS COM ENTIDADES S/ FINS LUCRATIVOS</b>		<b>119.020,71</b>	<b>95.344,62</b>
FUNDAÇÃO FEAC		119.020,71	95.344,62
<b>BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO</b>		<b>361.228,01</b>	<b>361.274,59</b>
COTA PATRONAL	NT 08	361.228,01	361.274,59
<b>(=) RECEITAS TOTAIS</b>	<b>NT 03</b>	<b>2.668.239,46</b>	<b>2.750.445,15</b>
<b>(-) CUSTOS DO SERVIÇO</b>		<b>851.022,99</b>	<b>865.782,09</b>
DESPESAS COM PESSOAL		847.722,11	826.990,98
MATERIAL DIDÁTICO/PEDAGÓGICO		2.102,00	3.057,35
ALIMENTAÇÃO		983,88	30.757,77
TRANSPORTE		215,00	4.975,99
<b>(-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>		<b>32.410,97</b>	<b>33.309,37</b>
MATERIAIS E SUPRIMENTOS		13.952,00	20.249,31
MANUTENÇÃO E REPAROS		18.458,97	13.060,06
<b>(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>		<b>142.046,18</b>	<b>131.477,36</b>
SERVIÇOS DE APOIO E ADMINISTRATIVO		102.425,83	80.989,21
OUTRAS DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO		38.867,17	50.439,32
IMPOSTOS E TAXAS		753,18	48,83
<b>(-) DESPESAS FINANCEIRAS</b>		<b>4.164,42</b>	<b>7.798,24</b>
DESPESAS BANCÁRIAS		3.586,89	7.359,12
JUROS PASSIVOS		511,86	332,68
IR S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS		2,61	106,44
MULTAS		63,06	-
<b>(-) DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO</b>		<b>45.727,33</b>	<b>55.397,43</b>
DEPRECIAÇÃO - EDUCAÇÃO		45.727,33	55.397,43

<b>(-) BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO</b>		<b>361.228,01</b>	<b>361.274,62</b>
COTA PATRONAL - EDUCAÇÃO	NT 08	179.865,45	175.543,24
COTA PATRONAL - ASSISTÊNCIA	NT 08	45.295,78	36.810,58
COTA PATRONAL - TELEMARKETING	NT 08	136.066,78	148.920,80
<b>(-) CUSTO DO SERVIÇO DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		<b>579.107,00</b>	<b>280.569,72</b>
CUSTO TOTAL DOS SERVIÇOS EXECUTADOS		579.107,00	280.569,72
<b>(-) CUSTO DO SERVIÇO DO TELEMARKETING</b>		<b>741.012,70</b>	<b>1.318.644,69</b>
CUSTO TOTAL DOS SERVIÇOS EXECUTADOS		741.012,70	1.318.644,69
<b>(=) CUSTOS E DESPESAS TOTAIS</b>	<b>NT 03</b>	<b>2.756.719,60</b>	<b>3.054.253,52</b>
<b>(=) SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO</b>		<b>(88.480,14)</b>	<b>(303.808,37)</b>

CLAUDETE DE LIMA  
PRESIDENTE

EDUARDO MAGOSSO NETO  
CRC ISP182176/O-9

CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL SÍNDROME DE DOWN				
C.N.P.J. 51.902.138/0001-17				
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
	PATRIMÔNIO SOCIAL	AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	SUPERÁVIT / DÉFICIT	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
SALDOS INICIAIS EM 01.01.2016	4.340.772,10	-	83.583,04	4.424.355,14
SUPERÁVIT / DÉFICIT DO PERÍODO	-	-	(303.808,37)	(303.808,37)
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	-	285,58	-	285,58
TRANSFERÊNCIA DE SUPERÁVIT DE RECURSOS SEM RESTRIÇÃO	83.583,04	-	(83.583,04)	-
SALDO FINAIS EM 31.12.2016	4.424.355,14	285,58	(303.808,37)	4.120.832,35
MOVIMENTO DO PERÍODO 2017				
SUPERÁVIT / DÉFICIT DO PERÍODO	-	-	(88.480,14)	(88.480,14)
TRANSFERÊNCIA DE AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	285,58	(285,58)	-	-
TRANSFERÊNCIA DE SUPERÁVIT DE RECURSOS SEM RESTRIÇÃO	(303.808,37)	-	303.808,37	-
SALDOS FINAIS EM 31.12.2017	4.120.832,35	-	(88.480,14)	4.032.352,21

CLAUDETE DE LIMA  
PRESIDENTE

EDUARDO MAGOSSO NETO  
CRC ISP182176/O-9

OBSERVAÇÕES: A EXIGÊNCIA DESTA DOCUMENTO ENCONTRA-SE NO INCISO VIII DO ARTIGO 4. DA RESOLUÇÃO N. 177, DE 10/08/2000, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL EM 15/08/2000.

**CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL SÍNDROME DE DOWN**  
C.N.P.J. 51.902.138/0001-17

**FLUXO DE CAIXA**

DESCRIÇÃO	2017	2016
<b>1-FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(88.480,14)	(303.808,37)
DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	81.497,31	81.647,35
DIMINUIÇÃO EM CONTAS A RECEBER	79.519,33	(82.813,62)
DIMINUIÇÃO DE DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	67,80	(1.845,57)
DIMINUIÇÃO EM FORNECEDORES	(1.483,62)	18.276,31
AUMENTO EM OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA	(8.481,14)	6.736,67
AUMENTO EM OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIAS	(112.921,71)	122.333,32
DIMINUIÇÃO DE SUBVENÇÕES, CONVÊNIOS E PARCERIAS	(33.569,60)	53.938,86
DIMINUIÇÃO DE OUTRAS OBRIGAÇÕES	8.147,73	(20.246,30)
<b>(=) DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS GERADAS PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>(75.704,04)</b>	<b>(125.781,35)</b>
<b>2-FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>		
COMPRAS DE IMOBILIZADO	(2.373,00)	(30.902,01)
BAIXAS DE IMOBILIZADO	5.705,45	140,00
AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	-	285,58
<b>(=) DISPONIBILIDADE LÍQUIDA GERADAS PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>	<b>3.332,45</b>	<b>(30.476,43)</b>
<b>3-FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
DESVALORIZAÇÃO EM AÇÕES / COTAS	35.313,94	(11.347,13)
EMPRÉSTIMOS	27.000,00	-
<b>(=) DISPONIBILIDADE LÍQUIDA GERADAS PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	<b>62.313,94</b>	<b>(11.347,13)</b>
<b>4. AUMENTO NAS DISPONIBILIDADES</b>	<b>(10.057,65)</b>	<b>(167.604,91)</b>
<b>5. DISPONIBILIDADE NO INÍCIO DO PERÍODO</b>	<b>215.308,26</b>	<b>382.913,17</b>
<b>6. DISPONIBILIDADE NO FINAL DO PERÍODO</b>	<b>205.250,61</b>	<b>215.308,26</b>

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2017**

**I. CONTEXTO OPERACIONAL:**

**1. NOTA 01**

O Centro de Educação Especial Síndrome de Down - CEESD, fundado em 02 de julho de 1981, inscrita sob o CNPJ 51.902.138/0001-17, tem com sede foro na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, localizada na Rua Ezequiel Magalhães, 99 Bairro Vila Brandina, é uma associação sem fins econômicos, congregando pais e/ou responsáveis legais por “Pessoas com Deficiência Intelectual, especialmente Síndrome de Down” – PSD, e também pessoas físicas e jurídicas, bem como especialistas e técnicos que desejem colaborar voluntariamente, para o bom e fiel desenvolvimento e obtenção dos fins.

Tem por objetivo a promoção da educação especial, assistência terapêutica, atendimento especializado em pessoas com deficiência intelectual, promoção da inclusão social, qualidade de vida e apoio às famílias, bem como incentivar atividades culturais, sociais e educacionais às pessoas com deficiência intelectual.

O CEESD desenvolve ainda a promoção às ações socioassistenciais de atendimento de forma continuada, permanente e planejada, através de prestação de serviços, execução de programas, orientação e encaminhamento para a concessão de benefícios, de proteção social básica ou especial e de projetos especiais com atividades ligadas à educação não formal, ao esporte, à cultura e a arte e atividades produtivas de geração de renda dirigidas a famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade ou risco social e pessoal, nos termos da lei Orgânica da Assistência Social.

**2. NOTA 02**

As demonstrações contábeis e financeiras foram elaboradas em moeda corrente nacional, em unidade de reais, em consonância as praticas contábeis em conformidade com a Lei n.º 11.638/07, e alterações posteriores, bem como em conformidade com as normas contábeis vigentes, em especial a resolução CFC n.º 1409/12, que aprovou a ITG 2002, norma específica para instituições de caráter social, sem fins lucrativos.

3. Em atendimento a Lei 12.101/2009 em seu art. 33, a escrituração contábil foi segregada por área de atuação para efeito de demonstração das receitas, custos e

despesas por serviços, programas e projetos por ela desempenhados.

#### 4. II. RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

##### 5. NOTA 03

Os custos, as despesas e as receitas da Instituição foram apropriados em obediência ao regime de competência do exercício, e os direitos foram classificados em ordem decrescente de realização e exigibilidade respectivamente, sendo aqueles vencíveis até o exercício seguinte foram classificados no Circulante, enquanto que os que irão vencer após o término do exercício seguinte, foram classificados no Longo Prazo.

Os repasses financeiros provenientes de subvenções governamentais, convênios e parcerias com Entidades sem Fins Lucrativos que estejam sujeitos a prestação de contas, são contabilizados em contas específicas do Passivo, e após as prestações de contas os recursos utilizados são reconhecidos como receitas.

As receitas geradas pela prestação de contas dos recursos utilizados foram contabilizadas em grupos específicos de Receitas e Despesas, segregado dos recursos próprios.

##### 6. NOTA 04

Os direitos e obrigações da entidade estão em conformidade com seus efetivos valores reais devidamente atualizados até a data de encerramento das demonstrações contábeis.

A entidade realizou adequações conforme as novas disposições contábeis referentes ao pronunciamento CPC 27 e ICPC 10.

Mantém o controle analítico do saldo de R\$ 4.184.650,45, que representa o custo histórico dos grupos do Ativo Imobilizado. A composição do ativo imobilizado está representada na seguinte forma:

IMOBILIZADO - ADQUIRIDOS COM RECURSOS PRÓPRIOS		
DESCRIÇÃO	2017	2016
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	120.442,51	119.768,51
VEÍCULOS	31.000,00	44.000,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	41.505,92	41.505,92
EDIFÍCIO E INSTALAÇÕES	754.000,00	754.000,00
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	53.250,30	51.551,30
TERRENOS	3.290.000,00	3.290.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>4.290.198,73</b>	<b>4.300.825,73</b>
DEPRECIACÃO ACUMULADA	(194.558,13)	(137.212,37)
<b>TOTAL IMOBILIZADOS RECURSOS PRÓPRIOS</b>	<b>4.095.640,60</b>	<b>4.163.613,36</b>

IMOBILIZADO - ADQUIRIDO COM SUBVENÇÕES		
DESCRIÇÃO	2017	2016
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	37.310,00	37.310,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5.160,00	5.160,00
VEÍCULOS	72.000,00	72.000,00
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	28.515,00	28.515,00
<b>TOTAL</b>	<b>142.985,00</b>	<b>142.985,00</b>
DEPRECIACÃO ACUMULADA	(53.975,15)	(37.118,15)
<b>TOTAL IMOBILIZADO SUBVENÇÕES</b>	<b>89.009,85</b>	<b>105.866,85</b>
<b>TOTAL DO IMOBILIZADO</b>	<b>4.184.650,45</b>	<b>4.269.480,21</b>

##### 7. NOTA 05

As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor da aplicação, acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do o Balanço, com base no regime de competência.

##### 8. NOTA 06

A entidade recebe doações de pessoas físicas e/ou jurídicas. No ano de 2017 a entidade recebeu o montante de R\$ 1.736.824,57 das seguintes doações:

**6.1 Doações de Pessoas Jurídicas:** R\$ 19.584,06, valores recebidos através de doações espontâneas.

**6.2 Doações de Pessoas Físicas:** R\$ 103.068,57, valores representados por doações espontâneas e demais voluntários sensibilizados com a causa da instituição.

**6.3 Donativo Sanasa - Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A do município de Campinas:** R\$ 5.797,33 refere-se ao benefício usufruído com isenção de tarifas de água e esgoto (Lei Municipal 7577/93, 9212/97 e 11432/2002).

**6.4 Doações em Espécie:** R\$ 2.678,68 suprimentos de alimentação oriundos de membros da comunidade e empresas do município de Campinas e região.

**6.5 Telemarketing:** R\$ 1.254.144,16 receitas por meio de doação através de depósito bancários e/ou cobradores credenciados para cobranças em residências com finalidade de levantar fundos para a manutenção de suas atividades.

**6.6 Promoções e eventos:** R\$ 86.056,28 eventos realizados pela Entidade com finalidade de levantar fundos para a manutenção de suas atividades junto à comunidade.

**6.7 Festa Julina:** R\$ 14.382,63 festa tradicional promovida pela Entidade com finalidade de levantar fundos para a manutenção de suas atividades.

**6.8 Festa da Pizza:** R\$ 10.307,34 festa tradicional promovida pela Entidade com finalidade de levantar fundos para a manutenção de suas atividades.

**6.9 Receitas com Voluntários:** R\$ 11.244,00 refere-se ao reconhecimento da receita do serviço de voluntariado no ano de acordo com Resolução CFC 1.409/2012.

**6.10 Recuperação de Despesas:** R\$ 22.125,69 este valor refere-se às despesas incorridas no ano anterior contabilizadas em duplicidade.

**6.11 Nota Fiscal Paulista:** R\$ 207.435,83 valor referente ao crédito do Programa Nota Fiscal Paulista.

#### 9. III - DEMONSTRAÇÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS EXECUTADOS PELA ENTIDADE E DEMONSTRAÇÃO DAS GRATUIDADES SEGREGADAS POR ÁREA DE ATUAÇÃO.

10. Atuou na área de Educação e Assistência Social, na execução dos seguintes programas:

a) Serviço Complementar para Atendimento à Pessoas com Deficiência;

b) Programa Complementar de Educação Especial: Atendimento Educacional

Especializado e Serviços Complementares e;

c) Educação Especial.

A Entidade assinou os seguintes termos:

a) Serviço Complementar para Atendimento à Pessoas com Deficiência

**Termo de Colaboração n.º 161/17, através do Processo Administrativo n.º 2017/10/3063 válido até 31/03/2018,** com objeto as ações previstas no Plano de Trabalho, que foram devidamente analisados e aprovados, vinculando-se integralmente aos termos dispostos, no âmbito do **Serviço Complementar para atendimento à Pessoa com Deficiência**, integrando o Sistema Único de Assistência Social do Município com fundamento na Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei Federal n.º 13.204/2015 e da Lei Orgânica da Assistência Social n.º 8.742/1993 alterada pela Lei n.º 12.435/2011, da lei Federal n.º 13.146/2015, da Lei Municipal n.º 8.724/1995, da Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 15.242/2016, da Lei Municipal Orçamentária Anual n.º 15.631/2016, do Decreto Municipal n.º 16.215/2008.

**Termo de Fomento n.º 243/17, através de Processo Administrativo n.º 17/10/18783 válido até 31/12/2017,** com objeto as ações previstas no Plano de Trabalho, que foi devidamente analisado e aprovado pelo Conselho Municipal de Direitos da Criança e do adolescente, vinculando-se integralmente aos termos dispostos, inclusive no número de atendimentos com fundamento na Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei Federal n.º 13.204/2015, Lei Federal n.º 8.069/1990, Resolução CONANDA n.º 137/2010, Leis Municipais n.º 6.905/1992 alterada pela Lei n.º 7.432/1193, 8.846/1996 e 14.697/2013, Lei das Diretrizes Orçamentárias n.º 15.242/2016, Lei Orçamentária n.º 15.361/2016 e Lei Autorizativa de Subvenção n.º 15.429/2017, do Decreto Municipal n.º 16.215/2008, Resolução CMDCA n.º 07/2017e da dispensa de chamamento, devidamente justificada nos autos do processo administrativo n.º 2017/10/18526, bem como as demais normas jurídicas pertinentes.

b) Programa Complementar de Educação Especial: Atendimento Educacional Especializado e Serviços Complementares

**Termo de Colaboração n.º 048/17, através do Processo Administrativo n.º 2017/10/2573 válido até 31/01/2018,** com objeto a execução, em regime de mútua cooperação, de Programas Complementares de Educação Especial por meio do Atendimento Educacional Especializado e serviços complementares aos alunos matriculados na rede pública regular, na Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos, público alvo da Educação Especial (alunos com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação) na perspectiva da Educação Inclusiva; as ações previstas no Plano de Trabalho contemplando no Edital de Chamamento SME n.º05/16, relativas ao atendimento Educacional Especializado e Serviços Complementares aos alunos matriculados em escolas públicas municipais e estaduais de Educação Básica, pertencentes ao Município de Campinas, FUMEC, Instituições de Educação Infantil parceiras da SME e Centro de Educação Infantil – CEI Bem Querere; fundamento na Lei Federal n.º 13.019/2014, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN n.º 9.394/1996, Lei n.º 8.069/1990, Lei Municipal n.º 10.869/2001e n.º 11.279/2002 regulamentadas pelo Decreto Municipal n.º 13.673/2001 e alterada pela Lei Municipal n.º 13.642/2009, Decretos Municipais n.º 17.437/2011 e 16.215/2008, Instruções n.º 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e do Edital de Chamamento n.º 05/2016 e as demais normas jurídicas pertinentes.

c) Educação Especial

Prefeitura Municipal de Monte Mor - **Termo de Colaboração n.º 034/2017, através do Processo Administrativo n.º 12775/2017 válido até 31/12/2017,** com objeto a promoção da educação especial, assistência terapêutica, atendimento especializado em pessoas com deficiência intelectual, promoção da inclusão social, qualidade de vida e apoio às famílias, bem como incentivar atividades culturais, sociais e educacionais às pessoas com deficiência intelectual, conforme Plano de Trabalho com fundamento na Lei Municipal n.º 2.463/2017, na Lei Federal n.º 13.019/2014, na Instrução Normativa n.º 02/2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e, sujeitando-se, no que couber, às normas contidas na Lei Federal n.º 8.666/1993.

a) Serviço Complementar para Atendimento à Pessoas com Deficiência

Para a execução do programa de Assistência Social Serviço Complementar para Atendimento à Pessoas com Deficiência a Entidade utilizou Subvenções Governamentais no valor de R\$ 90.328,92, que aplicado durante o ano gerou uma receita financeira de R\$ 66,32. A entidade beneficiou-se da Isenção da Cota Patronal no valor de R\$ 45.295,78 e utilizou recursos próprios no valor de R\$ 508.365,22, perfazendo o custo total de R\$ 710.318,86.

DEMONSTRAÇÃO DAS FONTES E APLICAÇÃO DO PROGRAMA DE SERVIÇO COMPLEMENTAR PARA ATENDIMENTO À PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	FMS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FMDCA	SEDS SECRETARIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO	TOTAL RECURSOS PÚBLICOS	ENTIDADES S/ FINS LUCRATIVOS	RECURSOS PRÓPRIOS	TOTAL GERAL
RECEITAS	63.984,53	9.571,59	16.792,80	-	90.328,92	66.609,46	982.109,84	1.139.048,22
BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO	-	-	-	45.295,78	45.295,78	-	-	45.295,78
APLICAÇÃO FINANCEIRA	66,32	-	-	-	66,32	-	4.000,24	4.066,56
REMUNERAÇÃO E ENC. SOCIAIS	64.030,85	9.507,39	-	-	73.538,24	57.465,92	196.179,32	327.183,48
MATERIAIS E SUPRIMENTOS	-	-	-	-	-	532,39	21.573,52	22.105,91
MANUTENÇÃO E REPAROS	-	-	-	-	-	3.495,50	28.138,57	31.634,07
SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	-	-	-	-	-	1.789,12	207.420,59	209.209,51
DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO	-	64,20	16.792,80	-	16.857,00	2.418,10	46.100,44	65.375,54
IMPOSTOS E TAXAS	-	-	-	-	-	-	1.171,64	1.171,64
DESPESAS FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	7.781,34	7.781,34
COTA PATRONAL	-	-	-	45.295,78	45.295,78	-	561,59	45.857,37
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>64.030,85</b>	<b>9.571,59</b>	<b>16.792,80</b>	<b>45.295,78</b>	<b>135.691,02</b>	<b>66.262,62</b>	<b>508.365,22</b>	<b>710.318,86</b>
(+) SUPERÁVIT / (-) DÉFICIT	-	-	-	-	-	346,84	477.744,86	478.091,70

A Entidade realizou 60 atendimentos gratuitos com o custo total de R\$ 710.318,86, com custo per capta no valor de R\$ 11.838,64 por ano, que foram custeados com 81% de recursos próprios da Entidade e Entidades sem fins lucrativos.

CUSTO TOTAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL SERVIÇO COMPLEMENTAR PARA ATENDIMENTO À PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	VALOR	%
RECURSOS PÚBLICOS	135.691,02	19%
RECURSOS C/ ENTIDADES S/ FINS LUCRATIVOS	66.262,62	9%
RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE	508.365,22	72%
<b>TOTAL</b>	<b>710.318,86</b>	<b>100%</b>

Para garantir este atendimento gratuito, a Entidade obteve receitas próprias e receitas com entidades sem fins lucrativos, que foram aplicadas da seguinte forma:

DEMONSTRAÇÃO DA GRATUIDADE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROGRAMA SERVIÇO COMPLEMENTAR PARA ATENDIMENTO À PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	RECURSOS PRÓPRIOS/ ENTIDADES S/ FINS LUCRATIVOS	%
REMUNERAÇÕES E ENC. SOCIAIS	253.645,24	44%
MATERIAIS E SUPRIMENTOS	22.105,91	4%
MANUTENÇÃO E REPAROS	31.634,07	6%
SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	209.209,51	36%
DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO	48.518,54	8%
IMPOSTOS E TAXAS	1.171,64	0%
DESPESAS FINANCEIRAS	7.781,34	1%
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM GRATUIDADE</b>	<b>574.066,25</b>	<b>100%</b>

#### b) Educação

##### Atendimento Educacional Especializado (AEE)

Para a execução do programa de Atendimento Educacional Especializado (AEE) a Entidade utilizou Subvenções Governamentais no valor de R\$ 102.967,87.

DEMONSTRAÇÃO DAS FONTES E APLICAÇÃO DO PROGRAMA ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	TOTAL GERAL
<b>RECEITAS</b>	<b>102.967,87</b>	<b>102.967,87</b>
DESPESAS COM PESSOAL	91.493,35	91.493,35
MATERIAL DIDÁTICO/PEDAGÓGICO	1.020,47	1.020,47
<b>TOTAL DO CUSTO DO SERVIÇO EDUCACIONAL</b>	<b>92.513,82</b>	<b>92.513,82</b>
MATERIAIS E SUPRIMENTOS	1.421,60	1.421,60
DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO	9.032,45	9.032,45
<b>TOTAL DE DESPESAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS</b>	<b>10.454,05</b>	<b>10.454,05</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>102.967,87</b>	<b>102.967,87</b>
(+) SUPERÁVIT / (-) DÉFICIT	-	-

Foram atendidos 117 usuários com um custo 'per capita' em números globais no valor de R\$ 880,06 por ano se for realizada uma divisão direta entre os valores captados e atendimentos realizados.

CUSTO TOTAL DA EDUCAÇÃO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	VALOR	%
RECURSOS PÚBLICOS	102.967,87	100%
<b>TOTAL</b>	<b>102.967,87</b>	<b>100%</b>

#### Serviço Complementares

Para a execução do programa de Serviços Complementares (ASC) a Entidade utilizou Subvenções Governamentais no valor de R\$ 132.345,81, que gerou uma receita financeira de R\$ 2.678,77.

DEMONSTRAÇÃO DAS FONTES E APLICAÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO SERVIÇOS COMPLEMENTARES (ASC)	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	TOTAL GERAL
<b>RECEITAS</b>	<b>132.345,81</b>	<b>132.345,81</b>
<b>APLICAÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>2.678,77</b>	<b>2.678,77</b>
DESPESAS COM PESSOAL	130.876,45	130.876,45
<b>TOTAL DO CUSTO DO SERVIÇO EDUCACIONAL</b>	<b>130.876,45</b>	<b>130.876,45</b>
DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO	4.148,13	4.148,13
<b>TOTAL DE DESPESAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS</b>	<b>4.148,13</b>	<b>4.148,13</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>135.024,58</b>	<b>135.024,58</b>
(+) SUPERÁVIT / (-) DÉFICIT	-	-

Foram atendidos 60 usuários com um custo 'per capita' em números globais no valor de R\$ 2.250,40 por ano se for realizada uma divisão direta entre os valores captados e atendimentos realizados.

CUSTO TOTAL DA EDUCAÇÃO ATENDIMENTO SERVIÇOS COMPLEMENTARES (ASC)	Valor	%
RECURSOS PÚBLICOS	135.024,58	100%
<b>TOTAL</b>	<b>135.024,58</b>	<b>100%</b>

#### Educação Especial

Para a execução do programa de Educação Especial a Entidade utilizou Subvenções Governamentais no valor de R\$ 116.205,42, que aplicado durante o ano gerou uma receita financeira de R\$ 3,79. A Entidade também utilizou Recursos de Entidades Sem Fins Lucrativos no valor de R\$ 52.188,33, beneficiou-se da Isenção da Cota Patronal no valor de R\$ 315.932,23 e utilizou recursos próprios no valor de R\$ 1.324.078,52, perfazendo o custo total de R\$ 1.808.408,29.

DEMONSTRAÇÃO DAS FONTES E APLICAÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE MONTEMOR	BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO	TOTAL RECURSOS PÚBLICOS	ENTIDADES S/ FINS LUCRATIVOS	RECURSOS PRÓPRIOS	TOTAL GERAL
<b>RECEITAS</b>	<b>32.008,94</b>	<b>84.196,48</b>	<b>-</b>	<b>116.205,42</b>	<b>52.411,25</b>	<b>754.714,73</b>	<b>923.331,40</b>
BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO	-	-	315.932,23	315.932,23	-	-	315.932,23
<b>APLICAÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>3,79</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>3,79</b>	<b>-</b>	<b>2.569,03</b>	<b>2.572,82</b>
DESPESAS COM PESSOAL	32.012,73	69.193,00	-	101.205,73	44.366,60	1.071.983,84	1.217.556,17
MATERIAL DIDÁTICO/PEDAGÓGICO	-	-	-	-	-	1.058,13	1.058,13
ALIMENTAÇÃO	-	-	-	-	-	983,88	983,88
TRANSPORTE	-	-	-	-	4,30	210,70	215,00
<b>TOTAL DO CUSTO DO SERVIÇO EDUCACIONAL</b>	<b>32.012,73</b>	<b>69.193,00</b>	<b>-</b>	<b>101.205,73</b>	<b>44.370,90</b>	<b>1.074.236,55</b>	<b>1.219.813,18</b>
MATERIAIS E SUPRIMENTOS	-	-	-	-	936,62	11.617,18	12.553,80
MANUTENÇÃO E REPAROS	-	-	-	-	2.382,63	16.173,20	18.555,83
SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	-	15.003,48	-	15.003,48	2.666,91	134.437,81	152.108,20
DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO	-	-	-	-	1.515,66	80.878,17	82.393,83
IMPOSTOS E TAXAS	-	-	-	-	-	753,18	753,18
DESPESAS FINANCEIRAS	-	-	-	-	315,61	5.982,43	6.298,04
COTA PATRONAL	-	-	315.932,23	315.932,23	-	-	315.932,23
<b>TOTAL DE DESPESAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS</b>	<b>-</b>	<b>15.003,48</b>	<b>315.932,23</b>	<b>330.935,71</b>	<b>7.817,43</b>	<b>249.841,97</b>	<b>588.595,11</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>32.012,73</b>	<b>84.196,48</b>	<b>315.932,23</b>	<b>432.141,44</b>	<b>52.188,33</b>	<b>1.324.078,52</b>	<b>1.808.408,29</b>
(+) SUPERÁVIT / (-) DÉFICIT	-	-	-	-	222,92	(566.794,76)	(566.571,84)

A Entidade atuou na área de Educação Especial, e realizou 177 atendimentos gratuitos com custo per capita no valor de R\$ 10.216,99 por ano, que foram custeados com 76% de recursos próprios da Entidade e recursos de entidades sem fins lucrativos.

CUSTO TOTAL DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	VALOR	%
RECURSOS PÚBLICOS	432.141,44	24%
RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE	1.324.078,52	73%
RECURSOS COM ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	52.188,33	3%
<b>TOTAL</b>	<b>1.808.408,29</b>	<b>100%</b>

Para garantir este atendimento gratuito, a Entidade obteve receitas próprias e receitas com entidades sem fins lucrativos, que foram aplicadas da seguinte forma:

DEMONSTRAÇÃO DA GRATUIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL	RECURSOS PRÓPRIOS/ ENTIDADES S/ FINS LUCRATIVOS	%
<b>CUSTO DO SERVIÇO EDUCACIONAL</b>	<b>1.118.607,45</b>	<b>81%</b>
DESPESAS COM PESSOAL	1.116.350,44	81%
MATERIAL DIDÁTICO/PEDAGÓGICO	1.058,13	0%
ALIMENTAÇÃO	983,88	0%
TRANSPORTE	215,00	0%
<b>DESPESAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS</b>	<b>257.659,40</b>	<b>19%</b>
MATERIAIS E SUPRIMENTOS	12.553,80	1%
MANUTENÇÃO E REPAROS	18.555,83	1%
SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	137.104,72	10%
DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO	82.393,83	6%
IMPOSTOS E TAXAS	753,18	0%
DESPESAS FINANCEIRAS	6.298,04	0%
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM GRATUIDADE</b>	<b>1.376.266,85</b>	<b>100%</b>

#### 11. NOTA 07 – PRESTAÇÃO DE CONTAS DE SUBVENÇÕES GOVERNAMENTAIS

A Entidade prestou contas aos órgãos convenientes, dos auxílios, subvenções e contribuições repassados para a Entidade, em conformidade com as exigências contidas nas instruções 02/2016 do TCESP – Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que tem a atribuição constitucional de apreciar as prestações de contas.

#### 12. NOTA 08 – ISENÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURIDADE SOCIAL

O valor de isenção de contribuições para a seguridade social usufruída relativa à cota patronal INSS + RAT + TERCEIROS perfizeram no ano de 2017 o valor de R\$ 361.228,01 aplicados integralmente na área de Educação e Assistência Social.

CLAUDETE LIMA

Presidente

EDUARDO MAGOSSO NETO

CRC ISP182176/O-9

#### INSTITUIÇÃO PADRE HAROLDO RAHM

INSTITUIÇÃO PADRE HAROLDO RAHM

Balanco Patrimonial em 31 de Dezembro de 2017 e 2016

(Valores expressos em reais - R\$)

ATIVO	2017	2016
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>5.921.874</b>	<b>3.906.472</b>
Caixa e equivalente de Caixa	887.449	1.223.482
Créditos a Receber	87.174	147.567
Convênios, Subvenções, Parcerias	4.947.252	2.535.422
	-	-
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>5.617.386</b>	<b>5.951.141</b>
Imobilizado (Líquido de Depreciações)	5.617.386	5.949.258
Intangível (Líquido de Depreciações)	-	1.884
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>11.539.260</b>	<b>9.857.613</b>
<b>PASSIVO</b>	<b>2017</b>	<b>2016</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>5.026.697</b>	<b>2.545.547</b>
Fornecedores	61.829	60.835
Contas a Pagar	38.345	54.979
Obrigações Fiscais e Tributárias	170.201	175.203
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	1.012.475	984.560
Convênios - Receitas e Parcerias a Realizar	3.743.847	1.269.970
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>1.649.197</b>	<b>1.680.495</b>
Convênios - Receitas e Parcerias a Realizar	1.649.198	1.680.496
<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>	<b>4.863.366</b>	<b>5.631.570</b>
Patrimônio Social	5.631.570	5.393.547
Superávit/ (Déficit) do Exercício	(766.850)	(125.881)
Ajuste de Exercício Anterior	(1.353,88)	363.904,02
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO SOCIAL</b>	<b>11.539.260</b>	<b>9.857.613</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Antonio Carlos da Silva  
CRC 1SP142720/O-1

Luis Roberto Chaim Sdoia  
Presidente